Anexo do Doc. n.º 952/54

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 570

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a duas ruas ou praças do Município as denominações de Francisco Alves e Carmem Miranda.

Parágrafo único - As placas de nomenclatura conterão, além do nome dos homenageados, mais os seguintes dizeres: "Cantor de Música Popular".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Dezembro de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal